

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2025

AO PROJETO DE CONCESSÃO DE RODOVIAS DO BLOCO II, COM ESTRADAS LOCALIZADAS NO VALE DO TAQUARI E NA REGIÃO NORTE.

Os Vereadores desta Casa Legislativa, que a esta subscrevem, propõem a presente Moção de Repúdio ao Projeto de Concessão de Rodovias do Bloco II, com estradas localizadas no Vale do Taquari e na Região Norte.

A presente Moção de Repúdio justifica-se pela crítica severa à concessão das rodovias do Bloco II, localizadas no Vale do Taquari e na Região Norte do Estado do Rio Grande do Sul.

O projeto prevê investimentos para as sete estradas que compõem o bloco, sendo elas: ERS-128, ERS-129, ERS-130, ERS-135, ERS-324, RSC-453 e BR-470. O valor estimado é de aproximadamente R\$ 6,7 bilhões ao longo de 30 anos de concessão à iniciativa privada.

A nossa região será duramente prejudicada com a instalação das praças de pedágio.

Muitos municípios utilizam estes trechos para irem aos seus respectivos trabalhos ou faculdades, onerando, consideravelmente o orçamento mensal de quem passa diariamente nestes trechos.

Sem contar no valor que será pago pelos transportes de carga, que têm a cobrança feita por eixos. Tal ação irá prejudicar seriamente o acesso e escoamento de diversos produtos, inclusive agrícolas, que alimentam a nossa região, a Capital e, em muitos casos, o nosso país.

Não é hora de se acelerar o custo de vida, encarecendo o ir e vir da atividade produtiva de uma região inteira, já tão abalada pela crise climática que recentemente atingiu todo o nosso Estado.

Por isso, estamos repudiando o Projeto de Concessão de Rodovias do Bloco II, com estradas localizadas no Vale do Taquari e na Região Norte.

Repudiamos, veementemente, que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul continue com a intenção de implantar diversos pórticos de cobrança de pedágios no Bloco II, mais especificamente na Rodovia RS 324.

As regiões afetadas pelos pedágios enfrentarão sérias consequências, como a perda de atração de investimentos, o aumento no custo de vida, o turismo desestimulado, e muitas

Sado

Naio do Porto

Jo

cyba

de

Ykt

altíssimas no caso de não pagamento do pedágio Free Flow (cobrança automática por tag ou aplicativo), além da perda de pontos na CNH e até suspensão da mesma.

Por estas razões e, por unanimidade desta Casa Legislativa, é apresentada esta Moção de Repúdio, para que, após assinada pelos Parlamentares, seja encaminhada aos Órgãos Competentes, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias de modo a não se concretizar o Projeto de Concessão de Rodovias do Bloco II, com estradas localizadas no Vale do Taquari e na Região Norte.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Cidania de Moraes

Cidania de Moraes

Vereadora MDB

Elias Dall Agnol

Elias Dall Agnol

Vereador PP

Gilberto Luis Artifon

Gilberto Luis Artifon

Vereador PP

Jean Carlos Ansolin

Jean Ansolin

Vereador PP

Márcio De Conto

Márcio De Conto

Vereador MDB

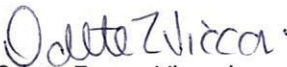
Márcio Todeschini

Márcio Todeschini

Vereador PP

Cida

Sadi


Odete Zanon Viccari

Vereadora MDB


Oscar Francisco Todeschini

Vereador MDB


Sadi Zanon

Vereador PP

    
mãe do Bento
Sadi